

# VOCÊ

pode destinar até 6%  
do seu IR devido para o  
Instituto Brantz Social por  
meio de emissão de boleto  
até o dia 27/12/2019





## ENTENDA COMO:

O Instituto Brantz Social possui projetos aprovados no FUMCAD - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/2012) o que possibilita a pessoas físicas destinarem até 6% do IR devido, para aportes realizados no ano fiscal.

## QUEM PODE APOIAR?

Pessoas que façam a declaração de imposto de renda no modelo completo, ou seja, que escolham a opção de declaração “Por Deduções Legais” e não “Por Desconto Simplificado”.

## PASSO 1:

# Calcule o valor que você pode destinar

**Sugestão:** tome como base o valor do IR devido da sua última declaração e faça o cálculo correspondente a 6%.

**Abaixo, imagem ilustrativa sobre onde consultar este valor no seu comprovante de envio do Imposto de Renda :**



### IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	0,00
Imposto devido	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00

### IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

### IMPOSTO A RESTITUIR

0,00

### SALDO DE IMPOSTO A PAGAR

0,00

### PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

### INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco  
Agência (sem DV)  
Conta para crédito

[www.cmdca.org.br/doacao](http://www.cmdca.org.br/doacao)

FAÇA A OPÇÃO POR BOLETO E CLIQUE EM “REALIZAR DOAÇÃO”

The screenshot shows the website interface for the Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São José dos Campos (CMDCA). At the top left is the CMDCA logo with three children. To its right is the organization's name. On the top right, there are accessibility options: 'Acessibilidade', 'Retornar acessibilidade', 'Tamanho da fonte' (with A+ and A- buttons), and 'Contraste do site' (with a black and white circle selector). Below the header is a blue navigation bar with 'Início / Doação'. The main content area is titled 'Faça sua Doação ao CMDCA'. A yellow warning box states: 'Atenção: Os recibos de doações são enviados no e-mail cadastrado, verifique a caixa de spam.' Below this, the text reads: 'Fundicad - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Basta selecionar o tipo de doação ao lado e preencher o formulário.' A dropdown menu is open, showing 'Boleto' as the selected option, which is highlighted with a red box and a red arrow. To the right of the dropdown is a green button labeled 'Realizar Doação'. On the right side of the page, there are two vertical banners: a red one for 'DISQUE DIREITOS HUMANOS LIGUE 100' and 'Disque denúncia SJC - Ligue 153', and a green one for 'ECA Estatuto da Criança e Adolescente (ECA)'. At the bottom right, there is a small 'Ativar o Windows' watermark.

## ABRIRÁ UMA PÁGINA COM FORMULÁRIO ONDE VOCÊ PRECISARÁ INFORMAR:

- Seus **dados**
- Valor da **sua doação** (até 6% do seu IR devido)
- Vencimento do boleto: para conseguir finalizar, o sistema exige **prazo acima de 30 dias**, porém, para abatimento na próxima declaração de IR é necessário que o **pagamento** do boleto seja feito **até o dia 27/12/2019**.
- Entidade beneficiada: **Instituto Brantz Social**
- Projeto: **Complementação Educacional Inglês e Informática**

PRINT  
FORMULÁRIAL

The screenshot shows a web form with the following fields and values:

- Complemento:
- CEP:
- Empresa:
- E-mail:
- Telefone:
- Site:
- Valor da Doação (Mínimo: R\$ 20,00):
- Vencimento do Boleto:
- Entidade Beneficiada:
- Projeto:
- Finalizar:

Ao finalizar será emitido o boleto

Envie um e-mail para [adriana.lucca@fundhas.org.br](mailto:adriana.lucca@fundhas.org.br) com cópia para [contato@institutobrantz.org.br](mailto:contato@institutobrantz.org.br) com os seguintes dados:

- Cópia do boleto
- Comprovante de pagamento
- Nome Completo
- CPF
- Nome da entidade e projeto para onde direcionou sua doação (Instituto Brantz / projeto: Complementação Educacional Inglês e Informática)

---

**Após o envio dessas informações você receberá até o final do mês de janeiro um recibo que precisará ser anexado na declaração de imposto de renda, a fim de comprovar a transação para a Receita Federal.**

# CURIOSIDADE: ONDE INCLUIR AS INFORMAÇÕES NA DECLARAÇÃO DE IR

The image shows a screenshot of the Brazilian tax declaration software interface. On the left, a sidebar titled 'Fichas da Declaração' lists various categories. The 'Doações Efetuadas' category is highlighted with a red oval. The main area on the right is titled 'Doações Efetuadas' and contains a form for entering donation details. The form includes fields for 'Dados da Doação', 'Código', 'CPF/CNPJ do produtor/CNPJ do Fundo Nacional de Cultura', 'Nome do produtor/Fundo Nacional de Cultura', 'Valor pago', and 'Parcela não dedutível'. The 'Parcela não dedutível' field is currently set to '0,00'. At the bottom of the main area, there is a yellow button labeled 'Print do Programa de Declaração de IR da Receita Federal.'

**Fichas da Declaração**

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas**
- Bens e Direitos
- Dívidas e Ônus Reais
- Espólio

**Doações Efetuadas**

**Dados da Doação**

Código

CPF/CNPJ do produtor/CNPJ do Fundo Nacional de Cultura

Nome do produtor/Fundo Nacional de Cultura

Valor pago

Parcela não dedutível

0,00

*Print do Programa de Declaração de IR da Receita Federal.*

*\*Preencha com os dados enviados no recibo.*



## INFORMAÇÕES

[contato@institutobrantz.org.br](mailto:contato@institutobrantz.org.br)

Ou ligue para a Agência NTZ, que assessora gratuitamente o Instituto Brantz para assuntos referentes a Leis de Incentivo.

12 3341-5696 / 5697

---

[www.institutobrantz.org.br](http://www.institutobrantz.org.br)

---